



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021-2019 VINCULADO A

TOMADA DE PREÇOS 004-2019

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade n.º 5064763534 e do CPF n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e a empresa **DUTRA & NICOLODI LTDA ME**, CNPJ n.º 02.144.031/0001-41, com sede na Rua Feliz, n.º 732, Bairro Floresta, na cidade de Ibirubá-RS – email dutraenicolodi@coprel.net.br – fone 54 3324-1487, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Nelson Antônio Nicolodi, RG n.º 4023265781, CPF n.º 205.769.600-63, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

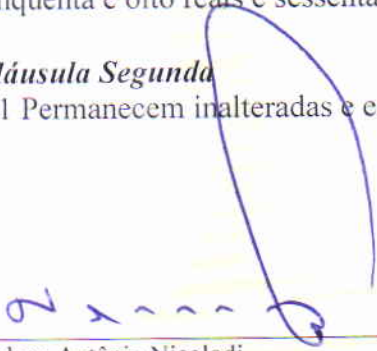
Cláusula Primeira


1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 15/03/2019, devido a medição realizada e constatação de supressão de quantitativos na execução do projeto, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, sendo suprimido ao preço inicial o valor de R\$ 5.168,27, totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 42.758,60 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá - RS, 15 de maio de 2019.


Nelson Antônio Nicolodi
DUTRA & NICOLODI LTDA ME
Contratada


ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:



